
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2025 , DE 08 DE JANEIRO DE 2025 REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora aduzida abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira:

I - Elaine Cunha da Silva, matrícula nº 2041297;

II - Ana Paula Gomes da Silva nº 2041390; (Suplente)

Art. 2º Designar as servidoras a seguir para compor a Comissão de Contratação, sob a presidência da primeira:

I - Elaine Cunha da Silva, matrícula nº 2041297;

II - Ibérica Medeiros Dos Santos, matrícula nº 2123424;

III - Ivone de Barros Martins, matrícula nº 1579;

Art. 3º Designar para atuar como a Equipe de Apoio os servidores abaixo discriminados:

I - Ibérica Medeiros Dos Santos, matrícula nº 2123424;

II - Lidiane Araújo do Nascimento, matrícula nº 2122702;

Art. 5º O Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados, caso seja necessário.

Art. 6º. O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Técnico-Normativa e da Unidade que exerce controle interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de número 203/2024.

Prefeitura Municipal de Sapé-PB, 08 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento

Código Identificador:44679CC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/01/2025. Edição 3783

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>